

Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude.

---

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021-SELJ.PMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N°006/2021, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE  
ANANINDEUA E A EMPRESA LOCDESK  
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -  
ME.**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 41.579.367/0001.99, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito TV WE 30, cidade nova V, n° 311, bairro coqueiro, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG n° 2207327 – 1ª via e CPF/MF n° 680.214.292-91, residente e domiciliado em Ananindeua/PA no Cond. Vila Firenze, n° 135, bairro 40h, CEP. 67.120-370, nomeado através do decreto n°. 572, de 1° de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 01/04/2022, e do outro lado a empresa **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ n° 17.811.328/0001-90, empresa estabelecida na Passagem AZ de ouro, n° 26 e 27, Bairro: Levilândia, CEP 67015-760, Ananindeua/PA, Neste ato representada pelo senhor, **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, **inscrito no** CPF n° 008.969.974-21 e portador da Carteira de Identidade n° 3004359, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, que no final assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, aplicando-se a lei federal n°. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude.

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57, II, § 2 da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 – Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 006/2021 de 20/07/2023 a 19/07/2024, atendendo a conveniência administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, de acordo com o que prevê a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 - As despesas com execução do presente contrato no exercício de 2023 correrão a conta dos recursos previstos na seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e 8385

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2712200152370 Apoio às Ações Administrativas

**NATUREZA DE DESPESA:** 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

**SUB-ELEMENTO:** 3390400200 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Reservado:** R\$ 22.654,00

**Valor Próximo Exercício:** R\$ 31.715,60

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - A contratante providenciará a publicação deste termo, em forma de extrato no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude.

---

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Ananindeua, 20 de julho de 2023.

**ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**  
**LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**  
**LTDA - ME**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF n° \_\_\_\_\_